PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 111/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMUTADORES (SWITCHES) COM SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA E O SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA PARA O EQUIPAMENTO SWITCH DIRECTOR SAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42**,** denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.151/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 07.501.864/001-10, sediada na CLN Quadra 212, Bloco "D" Loja 09 Subsolo, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.864-540 designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS BRETAS,** Representante Legal, portador da Carteira de Identidade: 1766795 - Órgão Expedidor:

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N - Praça das Bandeiras
CEP.: 78049-926 - Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3726

SSP/DF e CPF: 715.563.891-91, Telefone: (61) 3321-1880, e-mail felipe.bretas@globalred.com.br, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 56/2018 (CIA 0013472-61.2018.8.11.0000) – Pregão Eletrônico n. 49/2018, Ata de Registro de Preço 120/2018, Contrato n. 111/2018 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, Resolução 182/2013 - CNJ e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, item 2.1., do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, o item 2.1., da Cláusula Segunda – Da Vigência, passando a redação, para a seguinte forma:

> "**2.1.** O prazo de vigência deste Contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de assinatura pelas partes, (**06/11/2018**). A garantia técnica on-site da Solução adquirida, instalada e configurada, que deverá ser de **60 (sessenta)** meses on-site, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Aceitação pelo CONTRATANTE."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Daniel
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Senhor **FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS BRETAS**
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Henderson Bruno Pereira de Medeiros
RG 2509948
CPF 023.690.541-40

2 Rosideth R. Ribeiro
RG
CPF

Rosideth Rosa Ribeiro
CPF: 002.399.301-42
RG: 1190969-2 SSP/MT

4º Ofício de Notas de Brasília
3

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 103/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0700421]-FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS BRETAS .....
.....
.....
.....

TJDFT20190090594767QGYZ
Selo tjdft.jus.br - BSB, 16/08/2019 - 16:48:27
DPDB-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Arolda de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado